

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2021 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, a qual descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas na Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia elaborou um conjunto completo de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB (demonstrações financeiras societárias), sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 23 de março de 2022, contendo modificação relacionada à atualização monetária dos ativos de concessão (ativo de contrato).

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

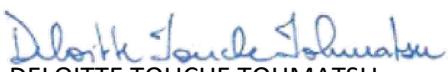
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de abril de 2022


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS REGULATÓRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2021	2020	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Nota	2021	2020
				PASSIVO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO CIRCULANTE								
Caixa e equivalentes de caixa	6	21.897	97.777	Fornecedores		9	3.301	79.247
Tributos a compensar		184	33	Debêntures		10	11.422	-
Despesas pagas antecipadamente		256	156	Obrigações tributárias e encargos			2.699	1.333
				Obrigações trabalhistas			2.004	278
		<u>22.337</u>	<u>97.966</u>	Partes relacionadas		11	<u>452</u>	<u>540</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE								
Despesas pagas antecipadamente		163	303				<u>19.878</u>	<u>81.398</u>
Outros ativos	8	6.937	-					
Aplicação financeira-Conta reserva debênture	6	19.087	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		10	<u>245.612</u>	<u>219.496</u>
		<u>26.187</u>	<u>303</u>	Debêntures			<u>245.612</u>	<u>219.496</u>
IMOBILIZADO EM CURSO	7	<u>371.124</u>	<u>252.138</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13		
		<u>397.311</u>	<u>252.441</u>	Capital			177.018	53.730
				Reserva legal			2	2
				Reserva especial de dividendos			9	9
				Reservas de lucros			27	27
				Prejuízos acumulados			(102.877)	(9.470)
				Proventos excedentes da contabilidade societária			<u>79.979</u>	<u>5.215</u>
							<u>154.158</u>	<u>49.513</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>419.648</u>	<u>350.407</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			<u>419.648</u>	<u>350.407</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS REGULATÓRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2021	2020
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	15	(12.588)	(1.046)
PREJUÍZO DA ATIVIDADE		(12.588)	(1.046)
RECEITAS FINANCEIRAS	16	87	42
DESPESAS FINANCEIRAS	16	(5.844)	(1.977)
PREJUÍZO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(18.345)	(2.981)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE	12	(633)	(1.151)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(18.978)</u>	<u>(4.132)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE REGULATÓRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	2021	2020
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(18.978)	(4.132)
Outros resultados abrangentes	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u><u>(18.978)</u></u>	<u><u>(4.132)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGULATÓRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Subscrito	Reserva Legal	Reserva Especial Dividendos	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Proventos excedentes da contabilidade societária	Resultados Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		33.730	2	9	27	-	(123)	-	33.645
Aumento de capital	13	20.000	-	-	-	-	-	-	20.000
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	(4.132)	(4.132)
Transferência para reserva de lucros (prejuízos)		-	-	-	-	(9.470)	-	9.470	-
Proventos excedentes da contabilidade societária		-	-	-	-	-	5.338	(5.338)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		53.730	2	9	27	(9.470)	5.215	-	49.513
Aumento de capital	13	123.288	-	-	-	-	-	-	123.288
Ajuste de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	335	335
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	(18.978)	(18.978)
Transferência para reserva de lucros (prejuízos)		-	-	-	-	(93.407)	-	93.407	-
Proventos excedentes da contabilidade societária		-	-	-	-	-	74.764	(74.764)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		177.018	2	9	27	(102.877)	79.979	-	154.158

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA REGULATÓRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2021	2020
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		(18.345)	(2.981)
Outros		335	-
		<u>(18.010)</u>	<u>(2.981)</u>
REDUÇÃO (AUMENTO) DE ATIVOS			
Outros ativos	8	(6.937)	-
Tributos a compensar		(151)	(33)
Despesas pagas antecipadamente		40	156
Outras		-	(658)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE PASSIVOS			
Fornecedores	9	(79.247)	(11.856)
Obrigações tributárias		1.368	1.156
Obrigações trabalhistas		1.726	249
Partes relacionadas	11	(88)	540
JUROS PAGOS	10	-	(6.852)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(635)	(1.003)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		<u>(101.934)</u>	<u>(24.263)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Imobilizado em construção, Líquido de receitas financeiras	7	(78.147)	(113.809)
Aplicação financeira - Conta Reserva Debêntures	6	<u>(19.087)</u>	<u>-</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimento		<u>(97.234)</u>	<u>(113.809)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento e Integralização de capital	13	123.288	20.000
Emissão de debêntures	10	-	210.000
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		123.288	230.000
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERCÍCIO		<u>(75.880)</u>	<u>91.928</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	97.777	5.849
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6	21.897	97.777
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERCÍCIO		<u>(75.880)</u>	<u>91.928</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Contexto operacional

A SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. (“Linha Verde II” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de janeiro de 2018 e possui como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

A Companhia é diretamente controlada pela Terna Plus S.R.L - Itália e possui prazo para entrada em operação comercial até o mês de maio de 2022. Dessa forma, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional e conta com o suporte financeiro de seu acionista, bem como de outras fontes de recursos captados no mercado financeiro, os quais são suficientes para fazer frente às obrigações da Companhia durante essa fase e para a conclusão da implementação da infraestrutura, até a sua entrada em operação comercial.

A emissão dessas demonstrações contábeis regulatórias foi autorizada em 22 de abril de 2022 pela Diretoria e Conselho de Administração.

1.2. Concessão

Localizada no estado de Minas Gerais, composta pela linha de transmissão Presidente Juscelino - Itabira 5 C2 com extensão de 153km, a concessão foi outorgada no leilão nº 02/2017, Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), processo nº 48500.002436/2017-85.

As informações básicas relacionadas ao Contato de Concessão são como segue:

Número	Anos	Prazo	RAP [21/22]	Índice de Correção
08/2018	30	08.03.2048	R\$39.076	IPCA

Receita Anual Permitida (“RAP”): A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”).

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (“CPST”). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela varável não é cobrada.

Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (“O&M”), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. A primeira revisão tarifária da Companhia ocorrerá no ano de 2023.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: De acordo com o contrato de concessão o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995.

Renovação da concessão: A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá construir as instalações de transmissão em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos. Em 29 de outubro de 2019 o Instituto brasileiro de Meio Ambiente (“IBAMA”) emitiu a Licença Prévia de nº 620/2019 que atesta a viabilidade ambiental do projeto. Em 29 de maio de 2020 o IBAMA emitiu a Licença de Instalação de nº 1354/2020 que autoriza a construção do empreendimento.

1.3. O setor elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), que possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por grandes distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado livre acesso, assegurado em lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso de reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas - partes da potência da usina.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Existem diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Financeiras Societárias e as Demonstrações Contábeis Regulatórias, uma vez que o MCSE exige tratamentos e divulgações alternativos para certas práticas contábeis e de divulgação das demonstrações contábeis regulatórias. As diferenças entre as práticas contábeis regulatórias e as práticas contábeis adotadas no Brasil estão demonstradas na nota explicativa nº 19.

Quando as instruções contábeis regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. Adicionalmente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial das informações preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (“a moeda funcional”). As demonstrações contábeis regulatórias estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Uso de estimativas e julgamento

A preparação de demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

a) Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias. Periodicamente, a Companhia revisa sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

2.4. Informações por Segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e tem como atividade a disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. Este contrato estabelece os termos e as condições que regulam a ONS na cobrança e liquidação dos encargos de uso de transmissão, sem a interferência da Companhia sobre a definição dos usuários e quanto cada um pagará pelo acesso das linhas de transmissão. A gerência e administração do contrato será de inteira responsabilidade do ONS, sem qualquer obrigação contratual direta da Companhia frente aos usuários que acessarão a linha de transmissão.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Os itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui todos os gastos que são diretamente relacionados à aquisição de um ativo.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada um de seus componentes. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação do imobilizado operacional estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido através da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

c) Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

d) Redução ao valor recuperável (“impairment”)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é mensurado na data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas por “impairment” a serem reconhecidos no período apresentado.

e) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente à empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

f) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

g) Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

h) Imposto de renda e contribuição social

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Presumido de incidência cumulativa, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

i) Patrimônio líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

j) Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da Receita Anual Permitida (“RAP”). A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição essa de inteira responsabilidade do ONS.

k) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Companhia assume direitos contratuais de receber caixa ou outros ativos financeiros de contratos no qual é parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber caixa atrelados ao ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios para terceiros. Ativos e passivos são reconhecidos quando direitos e/ou obrigações são retidos na transferência pela Companhia.

Passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia assume obrigações contratuais para liquidação em caixa ou na assunção de obrigações de terceiros através de um contrato no qual é parte. Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo e são desreconhecidos quando são quitados, extintos ou expirados.

Os instrumentos financeiros que posteriormente ao reconhecimento inicial venham a ser mensurados pelo custo amortizado são mensurados através da taxa efetiva de juros. As receitas e despesas de juros, a variação monetária e a variação cambial, deduzidas das estimativas de perda por não recebimento de ativos financeiros, são reconhecidas quando incorridas na demonstração de resultado do exercício como “Resultado financeiro”.

Ativos e passivos financeiros somente são apresentados pelos seus valores líquidos se a Companhia detiver o direito incondicional de compensar tais valores ou liquidá-los simultaneamente, bem como ter a intenção de fazê-lo.

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros é demonstrada através da nota explicativa nº 5.

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

(a) Risco de crédito

A Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (“TUST”). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do Sistema Interligado de Nacional (“SIN”) de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da Companhia.

(c) Risco de taxa de juros e inflação

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros.

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (ii)	Cenário II +25%	Cenário III +50%
Ativo				
CDI/Selic	4.39%	11,75%	14,69%	17,63%
Receita Financeira	40.978	4.815	6.019	7.222
Passivo				
IPCA	10.06%	5,44% (i)	6,80%	8,16%
Despesa a incorrer	257.034	(13.983)	(17.478)	(20.974)
Despesa líquidos das variações		(9.168)	(11.460)	(13.752)

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 04 de fevereiro de 2022.

(ii) Conforme taxas divulgadas no “site” da Bloomberg em 04 de fevereiro de 2022.

(d) Risco regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	2021	2020
Ativo a custo amortizado:		
Aplicação financeira-Conta Reserva de Debêntures	19.087	-
Caixa e equivalentes de caixa	<u>21.897</u>	<u>97.777</u>
	<u>40.984</u>	<u>97.777</u>

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Passivo a custo amortizado:		
Debêntures	257.034	219.496
Partes relacionadas	452	540
Fornecedores	<u>3.301</u>	<u>79.247</u>
	<u><u>260.787</u></u>	<u><u>299.283</u></u>

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Circulante		
Bancos conta movimento	6	2
Aplicação financeira de liquidez imediata (a)	<u>21.891</u>	<u>97.775</u>
	<u><u>21.897</u></u>	<u><u>97.777</u></u>
Não Circulante		
Aplicação financeira - Conta reserva - Debêntures (b)	<u>19.087</u>	<u>-</u>
	<u><u>19.087</u></u>	<u><u>-</u></u>

- (a) As aplicações financeiras estão investidas em Certificado de Depósito Interbancário (“CDB”) de liquidez diária e são remunerados a taxas que variam de 99% até 100.5% do CDI (99% até 100.5% do CDI em 31 de dezembro de 2020).
- (b) A Aplicação Financeira – Conta de reserva – Debêntures se refere a investimento em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual das debêntures e, onde a Companhia deve manter o equivalente à prestação semestral da dívida, incluindo principal e juros. Ver detalhe sobre as debêntures através da nota explicativa nº 9.

7. IMOBILIZADO

O imobilizado refere-se ao avanço das atividades de construção da linha de transmissão da Companhia. A movimentação é como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldos iniciais	252.138	42.077
Adições	120.217	172.991
Reclassificação de adiantamento a fornecedores (a)	(36.925)	23.478
(-) Rendimento de aplicações financeiras (b)	(1.844)	(3.414)
Capitalização de juros sobre debêntures (b)	<u>37.538</u>	<u>17.006</u>
Imobilizado em curso	<u><u>371.124</u></u>	<u><u>252.138</u></u>
Saldo total de obras em andamento	363.670	207.759
Saldo total de adiantamento a fornecedores	<u>7.454</u>	<u>44.379</u>
Total Imobilizado	<u><u>371.124</u></u>	<u><u>252.138</u></u>

- (a) Refere-se a parcela de valores de adiantamento a fornecedores que foram reclassificados, devido à realização dos valores, passando estes a compor as adições de custos de construção, oriundas das evoluções da obra durante o exercício.
- (b) Refere-se a capitalização de juros sobre debêntures líquidos da receita financeira decorrente do investimento temporário de tais empréstimos, conforme informado na nota explicativa de informações suplementares ao fluxo de caixa (nota explicativa nº 19).

A unitização dos itens do imobilizado ainda se encontra em processo de elaboração e será concluída junto com as obras. A movimentação do ativo imobilizado por tipo ou natureza de itens é apresentada após a sua entrada em operação.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 691/2015, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

8. OUTROS ATIVOS

O saldo de R\$6.937 se refere a valores adiantados à Quebec Engenharia S.A. (“Quebec Engenharia”), empresa que era a encarregada da construção da linha de transmissão, cujo contrato de engenharia, compras construção (“Contrato EPC”) foi rescindido em 12 de julho de 2021. Após a rescisão contratual, a Quebec deve restituir a Companhia o valor de adiantamento não utilizado na obra.

9. FORNECEDORES

O saldo de R\$3.301 (R\$79.247 em 31 de dezembro de 2020) está pulverizado em construtoras que foram contratadas para a conclusão das obras, após a rescisão do contrato de EPC com a Quebec Engenharia, conforme mencionado através da nota explicativa nº 8, além de fornecedores de materiais e equipamentos.

10. DEBÊNTURES

A movimentação da 1ª Emissão de Debentures é como segue:

	2021	2020
Saldos Iniciais	219.496	-
Captação	-	210.000
Juros e correção monetária	37.538	16.348
Custas de escrituração	-	(6.852)
Saldo Final	<u>257.034</u>	<u>219.496</u>
Circulante	11.422	-
Não Circulante	245.612	219.496
Saldo Total	<u>257.034</u>	<u>219.496</u>

Refere-se a emissão de Debêntures efetuada em 27 de fevereiro de 2020, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, emitidas nos termos da Lei 12.431/2011 e que serão amortizadas em 46 parcelas semestrais e consecutivas a partir de janeiro de 2022 e com vencimento final em 15 de julho de 2044. Sobre o empréstimo, incidem (i) a correção pelo IPCA e (ii) juros fixos de 5,33% ao ano.

O empréstimo é garantido por fiança bancária emitida pelo Banco BNP Paribas até o completion físico, cujos principais marcos são a obtenção do termo de liberação definitivo emitido pela ONS, ou TLD, e o recebimento da RAP por três meses consecutivos. Após o “completion” físico a Companhia deve manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) mínimo de 1,2 vezes (um inteiro e vinte centésimos), mensurado pelo resultado da geração de caixa sobre o serviço da dívida.

O ICSD deverá ser apurado anualmente, com base nas demonstrações financeiras regulatórias consolidadas e auditadas anuais da Companhia referentes ao ano civil anterior, tendo como termo inicial o exercício social de 2022. Em caso de não atingimento, pela Companhia por 2 (dois) anos seguidos ou 3 (três) anos intercalados, do ICSD ocasionará o vencimento antecipado da dívida.

Este contrato de debênture possui cláusulas de cross default, ou seja, a decretação do vencimento antecipado de quaisquer dívidas, pelo credor, no valor agregada ou individual, superior a R\$3.000, poderá implicar o vencimento antecipado desses contratos.

As outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 1 (uma) parcela semestral do serviço da dívida a ser constituída até 15 de novembro de 2021.

A composição dos valores registrados no passivo não circulante a serem pagos pelo prazo de vencimento, é como segue:

31/12/2021

2023	17.023
2024	16.776
2025	16.821
2026	16.610
2027 em diante	<u>178.382</u>
Total	<u>245.612</u>

11. PARTES RELACIONADAS

a) Transações com partes relacionadas

O saldo de R\$452 (R\$540 em 31 de dezembro de 2020), se refere ao valor de comissão de garantia devido à Terna SpA por prestar garantia em favor do Banco BNP Paribas pelas cartas de fiança emitidas para garantir as obrigações da Companhia frente aos debenturistas no âmbito da escritura de emissão de debêntures detalhada na nota explicativa nº 10. O contrato de garantia assinado com a Terna SpA em 24 de agosto de 2020 tem prazo de 2 anos, e com custo da garantia Terna SpA é de 0,80% ao ano, líquido de impostos.

b) Remuneração da Administração

Conforme previsto no acordo de acionista entre os sócios da Companhia, a Administração, que contempla a Diretoria Executiva e os Conselheiros, não deve ser remunerada pela Companhia, ficando a cargo dos sócios que os indica.

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Impostos de renda e contribuição social

	2021		2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receitas financeiras	1.931	1.931	3.456	3.456
Base de cálculo	1.931	1.931	3.456	3.456
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	15%	9%	15%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	290	175	518	311
Adicional de 10% - IRPJ	168	-	322	-
Imposto corrente no resultado	458	175	840	311

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital subscrito é de R\$177.018 (R\$53.730 em 31 de dezembro de 2020), tendo sido integralizados R\$123.288 ao longo do ano de 2021 (R\$20.000 ao longo de 2020), representados por 222.714.721 ações ordinárias todas nominativas, sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito da Companhia 31 de dezembro de 2021 é como se segue:

Acionistas	Ordinárias
Terna Plus S.r.l	222.714.720
Terna Chile Spa	1
Total	<u>222.714.720</u>

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apurou um prejuízo no resultado societário de R\$93.742 e, portanto, não declarou dividendos. A Administração irá propor a absorção parcial do referido prejuízo pelas reservas de lucros, a ser aprovada em assembleia de acionistas.

14. LUCRO POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2021	2020
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia (societário)	<u>(93.742)</u>	<u>(9.470)</u>

	2021	2020
Quantidade média ponderada de ações	222.715	4.091
Lucro por lote de mil ações – R\$	(420,90)	(2.315,61)

15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2021	2020
Pessoal e encargos	174	263
Serviços de terceiros	480	721
Outros (a)	11.934	62
Despesas gerais e administrativas	<u>12.588</u>	<u>1.046</u>

(a) Refere-se, substancialmente, aos valores de salários e custos rescisórios no valor de R\$10.462 pagos aos operários da construtora Quebec, como resultado da audiência de mediação junto ao Ministério Público do Trabalho (“MPT MG”). A Companhia está buscando a indenização deste valor em processo de arbitragem, conforme nota explicativa nº 18.

16. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2021	2020
Juros sobre depósitos vinculados	7	41
Outras receitas	<u>80</u>	<u>1</u>
	<u>87</u>	<u>42</u>
Variação cambial passiva	(1.354)	-
IOF, comissões e taxas	(1.706)	(970)
Comissão de fiança	(1.689)	(540)
Juros diversos	(148)	(164)
Impostos sobre remessas	(947)	(208)
Outras	-	(95)
Despesas financeiras	<u>(5.844)</u>	<u>(1.977)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(5.757)</u>	<u>1.935</u>

17. SEGUROS

As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia é beneficiaria das seguintes apólices de seguro:

	Vigência	Limite máx. indenizável
Responsabilidade Civil	23/08/2021 a 31/05/2022	R\$25.000
Riscos de Engenharia	23/08/2021 a 31/05/2022	R\$294.913
D&O (*)	31/07/2021 a 31/07/2022	U\$S3.000
Performance Bond ANEEL	08/03/2018 a 09/12/2023	R\$14.178
Advance Payment Bond – (ELBI) – WP3	22/10/2021 a 31/03/2022	R\$540
Executante Construtor - HQZ - WP3	25/10/2021 a 04/04/2022	R\$350
Advance Payment Bond – ELBI – WP2	08/11/2021 a 23/04/2022	R\$54
Executante Construtor – Geraes – HP2	04/11/2021 a 20/04/2022	R\$937
Advance Paument Bonds- Geraes – WP2	04/11/2021 a 20/03/2022	R\$468
Seguro aduaneiro ref. aluguel de equipamento Terna		
Plus para lançamento de cabo	16/07/2021 a 03/08/2023	R\$895

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. A Companhia possui cobertura de seguros para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente a Companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O".

(*) Esta apólice cobre também as coligadas da Companhia SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A., SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. e SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A.

18. CONTINGÊNCIA

Servidão de passagem

A Companhia possui Declaração de utilidade pública ("DUP") emitida pela ANEEL para o direito de acesso as faixas de servidão, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim, a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão.

Arbitragem com a Quebec

Em 11 de maio de 2021, a Companhia e a Quebec firmaram um aditivo ao contrato de engenharia, compras e construção ("Contrato EPC") no valor de R\$75.057, equivalente a aproximadamente 34% do preço original do Contrato EPC, para absorver sobrecustos realizados e não previstos para a conclusão das obra. Entretanto, em 2 de julho de 2021 Quebec notificou a Companhia sobre não dispor de recursos necessários para honrar a folha de pagamento de seus operários, o que ocasionaria a interrupção das obras. Em 08 de julho de 2021, a Quebec confirmou o efetivo inadimplemento dos operários e das intercorrências ocasionadas na obra. Em 12 de julho de 2021, a Companhia notificou a Quebec, informando-a que, em virtude das intercorrências ocasionadas na obra, que caracterizavam o descumprimento das obrigações contratuais pela construtora, a Companhia utiliza-se de sua prerrogativa e solicitou a rescisão do Contrato EPC.

Ainda no mês de julho de 2021, a Companhia foi convocada a participar de audiência de conciliação conduzida pelo Ministério Público do Trabalho (“MPT”), com participação do sindicato dos operários da construção civil de Minhas Gerais, representando os operários da Quebec, além de estar representando a própria Quebec. A mediação buscava achar uma solução para quitação dos salários /encargos atrasados e das verbas rescisórias dos operários da Quebec. Tendo em vista que a Quebec alegava não ter recursos para quitar suas obrigações trabalhistas e para evitar um dano maior aos operários e à construção, a Companhia assumiu o compromisso frente ao MPT de quitar as verbas trabalhistas devidas pela Quebec (despesas incorridas estão demonstradas através da nota explicativa nº 14).

Mesmo com os fatores elecados acima, em 27 de agosto de 2021, a Companhia foi surpreendida pela notificação de requerimento de arbitragem na Câmara de Comércio Brasil Canadá (“CCBC”), apresentado pela Quebec que pede (i) multa pela rescisão do EPC; (ii) perdas e danos pela rescisão do EPC; e o (iii) pagamento de uma nota fiscal em aberto de R\$5.000.

Em 09 de setembro de 2021, a Companhia apresentou sua resposta ao requerimento de arbitragem contestando os pedidos da Quebec e pleiteando (i) o reembolso das verbas trabalhistas pagas pela Companhia aos operários da Quebec; (ii) indenização pelos custos extraordinários incorridos e a incorrer, para que o projeto seja finalizado; (iii) reembolso das diferenças dos pagamentos realizados a Quebec acima da evolução física real do projeto; e (iv) multa pela rescisão do Contrato de EPC.

O processo está em fase inicial de definição dos árbitros e do presidente do tribunal arbitral e devido à fase inicial deste processo, o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia é possível perda.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não fazia parte em processos judiciais e administrativos de qualquer natureza, com prognósticos de provável perda e/ou possível perda. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir provisão para contingência.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 28 de Fevereiro de 2022 e 8 de abril de 2022, a Companhia realizou aumento de capital nos valores de R\$21.000 e R\$24.580, respectivamente, integrabilizados pelo acionista Terna Plus S.r.l. Na data da aprovação das demonstrações contábeis regulatórias, o capital social subscrito é de R\$222.598, representado por 268.294.721 ações ordinárias todas nominativas, sem valor nominal.

20. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias e para fins regulatórios a Companhia seguiu a regulamentação regulatória determinada pelo Órgão Regulador apresentada no MCSE. A seguir, estamos apresentando as diferenças de práticas contábeis adotadas nas Demonstrações Financeiras Societárias e nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, bem como os detalhes da natureza e explicações dos ajustes entre elas:

Balanço patrimonial societário e regulatório – ativo

Contas	Nota	2021			2020		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos circulantes							
Caixa e equivalentes de caixa		21.897	-	21.897	97.777	-	97.777
Adiantamentos a fornecedores	(iv)	-	7.454	7.454	-	44.379	44.379
Tributos a compensar		184	-	184	33	-	33
Despesas pagas antecipadamente		256	-	256	156	-	156
Ativo da Concessão - Ativo de contrato	(i)	-	27.390	27.389	-	14.223	14.223
Total dos ativos circulantes		<u>22.337</u>	<u>34.844</u>	<u>57.181</u>	<u>97.966</u>	<u>58.602</u>	<u>156.569</u>
Ativos não circulantes							
Despesas pagas antecipadamente		163	-	163	303	-	303
Outros Ativos		6.937	-	6.937	-	-	-
Aplicação financeira –Conta reserva debênture		19.087	-	19.087	-	-	-
Ativo da Concessão - Ativo de contrato	(i)	-	276.147	276.147	-	202.423	202.423
Imobilizado - transmissão	(iv)	<u>371.124</u>	<u>(371.124)</u>	<u>-</u>	<u>252.138</u>	<u>(252.138)</u>	<u>-</u>
Total ativos não circulantes		<u>397.311</u>	<u>(94.977)</u>	<u>302.333</u>	<u>252.441</u>	<u>(49.715)</u>	<u>202.726</u>
Total dos ativos		<u>419.648</u>	<u>(60.134)</u>	<u>359.514</u>	<u>350.407</u>	<u>8.888</u>	<u>359.295</u>

Balanço patrimonial societário e regulatório – passivo

Contas	Nota	2021			2020		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos circulantes							
Fornecedores		3.301	-	3.301	79.247	-	79.247
Debêntures		11.422	-	11.422	-	-	-
Obrigações tributárias e encargos		2.699	-	2.699	1.333	-	1.333
Obrigações trabalhistas		2.004	-	2.004	278	-	278
Partes relacionadas		452	-	452	540	-	540
Total dos passivos circulantes		<u>19.878</u>	<u>-</u>	<u>19.878</u>	<u>81.398</u>	<u>-</u>	<u>81.398</u>
Debêntures		245.612	-	245.612	219.496	-	219.496
Impostos Diferidos	(ii)	<u>-</u>	<u>19.844</u>	<u>19.844</u>	<u>-</u>	<u>14.103</u>	<u>14.103</u>
		<u>245.612</u>	<u>19.844</u>	<u>265.456</u>	<u>219.496</u>	<u>14.103</u>	<u>233.599</u>
Capital		177.018	-	177.018	53.730	-	53.730
Reserva legal		2	-	2	2	-	2
Reserva especial de dividendos		9	-	9	9	-	9
Reserva de lucros		27	-	27	27	-	27
Prejuízos acumulados		(102.877)	-	(102.877)	(9.470)	-	(9.470)
Reserva de Proventos excedentes da contabilidade societária		79.979	<u>(79.979)</u>	-	5.215	<u>(5.215)</u>	-
Patrimônio líquido	(iv)	<u>154.158</u>	<u>(79.979)</u>	<u>74.179</u>	<u>49.513</u>	<u>(5.215)</u>	<u>44.298</u>
Total dos passivos e patrimônio líquido		<u>419.648</u>	<u>(60.134)</u>	<u>359.514</u>	<u>350.407</u>	<u>8.888</u>	<u>359.295</u>

Demonstração do resultado do exercício

Contas	Nota	2021			2021		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita líquida	(vi)	-	83.775	83.775	-	187.021	187.021
Custo de construção	(viii)	-	(120.217)	(120.217)	-	(172.991)	(172.991)
Lucro (prejuízo) bruto		-	(36.442)	(36.442)	-	14.030	14.030
Despesas gerais e administrativas		(12.588)	-	(12.588)	(1.046)	-	(1.046)
Lucro (prejuízo) operacional		(12.588)	(36.442)	(49.030)	(1.046)	14.031	12.985
Receitas financeiras	(vii)	87	1.844	1.931	42	3.414	3.456
Despesas financeiras	(vii)	(5.844)	(37.539)	(43.383)	(1.977)	(17.006)	(18.983)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		(18.345)	(72.137)	(90.482)	(2.981)	438	(2.543)
Corrente		(633)	-	(633)	(1.151)	-	(1.151)
Diferido	(ii)	-	(2.627)	(2.627)	-	(5.777)	(5.777)
Prejuízo do exercício		(18.978)	(74.764)	(93.472)	(4.132)	(5.338)	(9.470)

A seguir, são detalhadas a natureza e as explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão

A Companhia adota nas suas demonstrações financeiras societárias, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, o CPC 47 - Receita de contratos com clientes, e a orientação OCPC 05 - Contratos de Concessão. Com base nesse modelo, a receita anual permitida é composta por uma parcela que remunera o ativo da concessão constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear, quando ocorrer a fase de operação.

As receitas de implementação da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, são contabilizadas pelos seus valores justos com base no que dita o CPC 47, respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que, para fins regulatórios, deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes, quando aplicável.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Os Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos (PIS e COFINS diferidos)

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o PIS e COFINS diferidos.

(iv) imobilizado e intangível

Considerando que, para fins regulatórios, deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e/ou intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado / intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato, vide nota de ajuste (i).

As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

(i) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela interpretação técnica ICPC 01 (R1).

(ii) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido regulatório e societário (ICPC 01 (R1))	2021	2020
Patrimônio líquido regulatório	154.158	49.513
Ativo financeiro da concessão, líquido de Pis e Cofins:		
Do exercício	(36.442)	14.030
Acumulado do exercício anterior	14.844	814
Despesas financeiras capitalizadas:		
Do exercício	(37.538)	(17.006)
Acumulado do exercício anterior	(17.019)	(13)
Apropriação de rendimento de aplicação		
Do exercício	1.845	3.414
Acumulado do exercício anterior	3.414	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos:		
Do exercício	(2.628)	(5.777)
Acumulado do exercício anterior	(6.454)	(677)
Patrimônio líquido societário	<u>74.179</u>	<u>44.298</u>

(vi) Receita Líquida

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro de concessão, quando aplicável, decorrentes da aplicação do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema e transmissão, na fase de operação e os efeitos do CPC 47 são desconsiderados.

(vii) Despesas financeiras

Os juros sobre empréstimos, líquidos da receita de juros sobre aplicações financeiras, foram capitalizados até o término da construção das linhas, de acordo com o CPC 20 - Custos dos Empréstimos e Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(viii) Custos de construção

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção. As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO FLUXO DE CAIXA

Houve adições de ativo imobilizado que não envolveram desembolso de caixa, cujos valores são oriundos de:

- Capitalização de juros e encargos sobre empréstimos, no valor de R\$37.539 (R\$17.006 em 2020), líquidos da receita financeira decorrente do investimento temporário de tais empréstimos no valor de R\$1.844 (R\$3.414 em 2020), conforme apresentado na nota explicativa nº 7.
 - Adições de ativo imobilizado que não envolveram desembolso de caixa, cujo valores estão em provisionado em Fornecedores, no valor de R\$3.301 (R\$79.247 em 2020).
-